

DECRETO Nº 103, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

"Promove servidor do Grupo Ocupacional Fiscalização Tributária por ascensão funcional".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 314 e 315, de 12 de maio de 1978, e demais alterações posteriores e face ao contido no processo nº 00093/82,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido, por ascensão funcional, a partir de 1º de fevereiro de 1982, o servidor JOSÉ PRUDENTE DE OLIVEIRA; ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais "A" - FT.801, Nível 3, para o cargo de Técnico de Assuntos Tributários, Nível 4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 104, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 01667/81-SA, RESOLVE, nos termos do item XX, do artigo 165, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, aposentar IODÁLIA LOPES DA COSTA, no cargo de Professor de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor global de Cr\$ 339.513,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e treze cruzeiros), sendo Cr\$ 253.704,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e quatro cruzeiros) de vencimentos do cargo de que é ocupante e Cr\$ 85.809,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e nove cruzeiros) de adicionais, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado em funções do magistério.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 105, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 01975/80-SA, RESOLVE, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, ambos da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, aposentar IZABEL DA PAIXÃO PIRES no cargo de Auxiliar de Assuntos Educacionais, MA-1101, Nível 1, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor global de Cr\$ 145.780,32 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta cruzeiros e trinta e dois centavos), sendo Cr\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros) de vencimento do cargo de que é ocupante e Cr\$ 23.380,32 (vinte e três mil, trezentos e oitenta cruzeiros e trinta e dois centavos) de adicionais, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições le-

gais e à vista do contido no Processo nº 00931/80-SA, RESOLVE, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, ambos da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, aposentar MARIA D'ABADIA LEITE no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor global de Cr\$ 145.780,32 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta cruzeiros e trinta e dois centavos), sendo Cr\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros) de vencimento do cargo de que é ocupante e Cr\$ 23.380,32 (vinte e três mil, trezentos e oitenta cruzeiros e trinta e dois centavos) de adicionais, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 01324/81 - SA, RESOLVE, nos termos do artigo 176, III, combinado com o artigo 178, III, ambos da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, aposentar MÁRIO ALVES FERREIRA no cargo de Agente de Vigilância "B", Nível 3, a partir desta data, fixando-lhe proventos anuais no valor global de Cr\$ 173.626,32 (cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e trinta e dois centavos), sendo Cr\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros) de vencimento do cargo de que era ocupante e Cr\$ 51.226,32 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e trinta e dois centavos) de adicionais, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo de nº 183991/81, de interesse de ENCOL S/A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta da área "A", situada na quadra entre a Avenida dos Flamboyants, Área Verde, Rua Cardeal e travessa dos Rouxinois, no Parque das Laranjeiras, nesta Capital, que passa a constituir a área 1 e os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com as seguintes características e confrontações:

ÁREA - 01	ÁREA	4.945,54m ²
Frente para a Av. Flamboyants e Avenida das Acácias.....	44, 26+34, 95+44, 58m.	
Fundo, dividindo com os lotes 02, 03, 04, 05 e 06	84,00m.	
Lado direito, para a área verde.....	40,30m.	
Lado esquerdo, para a Rua Cardeal	40,00m.	
LOTE - 02	ÁREA	524,62m ²
Frente para a área 1.....	22,50m.	
Fundo, dividindo com o lote 07	7,63m.	
Lado direito, dividindo com o lote 03	33,39m.	
Lado esquerdo, para a Rua Cardeal	39,00m.	
LOTE - 03	ÁREA	399,04m ²
Frente para a área 1.....	13,00m.	
Fundo, dividindo com o lote 07	14,07m.	

Lado direito, dividindo com o lote 04	28,00m.
Lado esquerdo, dividindo com o lote 02	33,39m.
LOTE - 04 ÁREA	364,00m²
Frente para a área 1	13,00m.
Fundo, dividindo com os lotes 07 e 08	13,00m.
Lado direito, dividindo com o lote 05	28,00m.
Lado esquerdo, dividindo com o lote 03	28,00m.
LOTE - 05 ÁREA	399,04m²
Frente para a área 1	13,00m.
Fundo, dividindo com o lote 08	14,07m.
Lado direito, dividindo com o lote 06	33,39m.
Lado esquerdo, dividindo com o lote 04	28,00m.
LOTE - 06 ÁREA	524,62m²
Frente para a área 1	22,50m.
Fundo, dividindo com o lote 08	7,63m.
Lado direito, para a área verde	39,00m.
Lado esquerdo, dividindo com o lote 05	33,39m.
LOTE - 07 ÁREA	587,40m²
Frente para a Rua Cardeal	26,00m.
Fundo, dividindo com o lote 08	24,01m.
Lado direito, dividindo com os lotes 02, 03 e 04	21, 70+6,50m.
Lado esquerdo, dividindo com o lote 09	17,46m.
LOTE - 08 ÁREA	587,40m²
Frente para a área verde	26,00m.
Fundo, dividindo com o lote 07	24,01m.
Lado direito, dividindo com o lote 09	17,46m.
Lado esquerdo, dividindo com os lotes 04, 05 e 06	21,70+6,50m.
LOTE - 09 ÁREA	517,05m²
Frente para a Rua Cardeal	25,00m.
Fundo, para a área verde	19,00m.
Lado direito, dividindo com os lotes 07 e 08	17,46+17,46m.
Lado esquerdo, para a área verde	13,71m.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

VALDIR JOSÉ DO PRADO
Secretário de Ação Urbana

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

"Concede adiantamento no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) ao servidor LUIZ CARLOS RABELO NAVES".

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder um adiantamento, no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), ao servidor LUIZ CARLOS RABELO NAVES, Auxiliar de Escritório, Nível 7, lotado nesta Secretaria, destinado a cobrir despesas diversas, com material de consumo, de conformidade com o plano de aplicação que acompanha a presente portaria, a ser previamente empenhado na seguinte dotação:
0202 - 03.07.0202.016 - 3.1.2.0 Cr\$ 80.000,00

II - Estipular em 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento, o prazo para aplicação do numerário.

III - Designar o servidor MANOEL JOAQUIM BRASIL,

Governo Municipal, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E DE-SE CIÊNCIA.
GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de um adiantamento, no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a ser concedido ao servidor Luiz Carlos Rabelo Naves, Auxiliar de Escritório, Nível 8, lotado nesta Secretaria, a ser devidamente empenhado na dotação.

0202 - 03.07.0202.016 - 3.1.2.0

Valor a ser aplicado em gêneros de alimentação - Cr\$ 80.000,00.

LUIZ CARLOS RABELO NAVES
Responsável

Visto:

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 045, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar a servidora LENISE ALVES LEITE, Agente Administrativo, Nível 5, da função de confiança de Secretária Executiva da Secretaria Particular do Prefeito, a partir de 1º de fevereiro de 1982.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 de fevereiro de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 046, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 3642/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar a servidora GUARACIABA ALVES COSTA BARBOSA, ocupante do emprego de Professor de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal de 1º grau "Benedito Soares de Castro", 3ª Categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 1982.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 047, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 3641/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir EURÍPEDES SABINO DOS SANTOS e ADISON CÂNDIDO DE OLIVEIRA para sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 08 de janeiro e 04 de fevereiro de 1982, respectivamente, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

